



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E  
PROCESSOS**

**RESOLUÇÃO PPGTPP Nº 055/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**Regulamentar a participação dos discentes nas disciplinas de Seminário de Apresentação das Linhas e Projetos de Pesquisa, e Seminário de Proposta de Tema de Dissertação. Estabelecer normas e critérios de avaliação dos seminários apresentados pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E PROCESSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 39ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 06 de setembro de 2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar a resolução RES PPGTPP 56/2021.**

**Art. 2º - A disciplina **Seminário de Apresentação das Linhas e Projetos de Pesquisa** é obrigatória e deverá ser cursada no primeiro semestre de admissão no programa.**

**§ 1º - Os discentes matriculados nessa disciplina serão considerados **APROVADOS** se apresentarem frequência nos seminários maior ou igual a 75%.**

**§ 2º - Os seminários serão ministrados pelos professores do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos (PGTPP), palestrantes convidados e alunos matriculados na disciplina de **Seminário de Proposta de Tema de Dissertação**.**

**Art. 3º – A disciplina **Seminário de Proposta de Tema de Dissertação** é obrigatória e deverá ser cursada no segundo semestre a partir da data de admissão no programa e compreende de uma apresentação oral do tema que será investigado e da entrega de um projeto escrito estruturado dentro do rigor científico. O projeto deverá conter no máximo 10 páginas.**

§ 1º – O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

- i. Resumo
- ii. Introdução/Justificativa
- iii. Objetivos gerais e específicos
- iv. Fundamentação teórica/ Revisão bibliográfica
- v. Metodologia
- vi. Cronograma
- vii. Referências Bibliográficas.

§ 2º – A avaliação do seminário será feita por uma banca constituída pelo professor responsável pela disciplina e um professor vinculado ao PPGTPP.

§ 3º - Os critérios de avaliação utilizados estão pontuados no Anexo.

§ 4º - Os discentes matriculados na disciplina **Seminário de Proposta de Tema de Dissertação** serão considerados **APROVADOS** se apresentarem frequência nos seminários maior ou igual a 40% e obtiverem nota mínima de 60% na apresentação do seminário e na entrega do projeto.

**Art. 4º** – Casos especiais ou omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Luzia Sergina de França Neta  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias de Produtos e  
Processos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E  
PROCESSOS**

**ANEXO**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE DISCENTES DO MESTRADO EM  
TECNOLOGIA DE PRODUTOS E PROCESSOS**

**PARA USO DO PROFESSOR:**

<b>Item para avaliação(Parte Escrita – 60 pontos)</b>	<b>Valor (pontos)</b>	<b>Nota atribuída (pontos)</b>
Qualidade e rigor científico do material apresentado	<b>5</b>	
Adequação do projeto aos tópicos sugeridos	<b>5</b>	
Apresentação do tema, formulação do problema, hipóteses do trabalho; justificativa, objetivos e metodologia	<b>40</b>	
Desenvoltura quanto a escrita científica	<b>10</b>	
	<b>TOTAL:</b>	

<b>Item para avaliação (Parte Oral – 40 pontos)</b>	<b>Valor (pontos)</b>	<b>Nota atribuída (pontos)</b>
Adequação ao tempo de apresentação (25 a 35 minutos)	<b>10</b>	
Clareza, objetividade e linguagem utilizada na apresentação	<b>10</b>	
Desenvoltura durante a apresentação	<b>10</b>	
Domínio do conteúdo abordado	<b>10</b>	
	<b>TOTAL:</b>	

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor responsável pela disciplina.



---

Emitido em 06/09/2022

**RESOLUÇÃO PPGTPP/DPPG/CEFET-MG Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

*(Assinado digitalmente em 31/01/2023 19:05 )*

LUZIA SERGINA DE FRANCA NETA

COORDENADOR - TITULAR

PPGTPP (11.52.15)

Matrícula: ###115#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **b9bcbf416**